SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3340

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.515

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.515/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO que restou comprovada a publicação do resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargo, bem como transcorrido o prazo legal de recurso, conforme certidão comprobatória, não existindo mais qualquer questionamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público da Câmara Municipal de Quirinópolis convocado através do Edital nº 001/2024, aberto para provimento de cargos efetivos, tendo sido aprovados e classificados os candidatos a saber:

CARGO: **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I** QUANT: **01** C RESERVA: **03**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0001131	NAYARA ANDRADE VILARINHO	1º	APROVADO
0000504	PALLOMA RODRIGUES TOSTA	2º	CADASTRO RESERVA
0000257	MARCIA GUIMARÃES PIMENTA	3º	CADASTRO RESERVA
0000830	BRUNA LUIZA BERNARDES	4º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II** QUANT: **01** C RESERVA: **03**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0000976	MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOMÉ	1º	APROVADO
0000025	ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS	2º	CADASTRO RESERVA
0000128	CHRISTIAN OLIVEIRA DINIZ	3º	CADASTRO RESERVA
0001355	CRISTINO JUNIOR FERREIRA RIBEIRO	4º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** QUANT: **01** C RESERVA: **03**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0001333	GABRIELA MARTINS RIBEIRO BORGES	1º	APROVADO
0000758	LUCAS RIBEIRO BORGES	2º	CADASTRO RESERVA
0000575	DANUSA APARECIDA DE ARAUJO BORGES	3º	CADASTRO RESERVA
0000197	MATHEUS SANTOS DE MORAIS	4º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - PCD** QUANT: **00** C RESERVA: **01**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0000149	LUIS CARLOS TEIXEIRA	1º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II** QUANT: **02** C RESERVA: **06**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0000840	OSMAR COELHO DE OLIVEIRA	1º	APROVADO
0000580	WESLEY ALVES SILVA	2º	APROVADO
0000545	FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO	3º	CADASTRO RESERVA
0001450	LUKAS ADRIEL FRANCISCO ALVES	4º	CADASTRO RESERVA
0000458	LUCAS CAVALCANTI LEMES MORATO	5º	CADASTRO RESERVA
0000469	BRUNO DE SOUZA PAREDES	6º	CADASTRO RESERVA
0000657	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	7º	CADASTRO RESERVA
0000583	MARCOS QUIRINO SILVA	8º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS – PCD** QUANT: **00** C RESERVA: **01**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0000381	TALITA DAIANE CANDIDA SILVA	1º	CADASTRO RESERVA

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** QUANT: **02** C RESERVA: **06**			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**
0000624	ANDRESSA ALVES SILVA	1º	APROVADO
0000927	THIAGO BRUNO LOPES LEITÃO	2º	APROVADO
0000505	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	3º	CADASTRO RESERVA
0000626	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	4º	CADASTRO RESERVA
0001149	LINDIANE DA SILVA SANTOS	5º	CADASTRO RESERVA
0000177	NILTON CEZAR GOMES DA SILVA LEANDRO	6º	CADASTRO RESERVA
0000321	AROLDO FARIA ARANTES	7º	CADASTRO RESERVA
0001434	RUY CARLOS RABELO FILHO	8º	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1FAD2245

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 095

PORTARIA Nº 095/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **344/23,** de 15 de dezembro de 2023, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 12 (doze) dias no período de 08 a 19 de julho de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: 12 (doze) dias no período de 01 a 12 de julho de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:65CD139E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGAO PRESENCIAL 03/2024 - ADM

CONSIDERANDO a previsão contida I do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 que prevê o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para licitação em que se adote o critério MENOR PREÇO OU DE MAIOR DESCONTO, considerando que o objeto deste certame, é a *eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Frota do Município de Amorinópolis/GO, Estado de Goiás*, fica adiada a sessão inicialmente designada para 20/06/2024 para o dia 24/06/2024 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, localizada na Av. Macabeus, Nº 448, CEP: 76.140.000,Centro, Amorinópolis, Estado de Goiás.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E208658A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°45/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 75/2023 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: BORRACHARIA DO PAJÉ, estabelecida na Avenida Pará, Qd. 01, lt. 02, N°1931, Setor CENTRO, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.275.000/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de borracharia para manutenção e reparo da frota do transporte escolar do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 9.825,00 (NOVE MIL OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000200
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSORTES
FUNÇÃO: 00026 –TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 224.864,64

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 10/06/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 10 de junho de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:93EC967B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº604/2024

PORTARIA FMS Nº604/2024 - 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/06/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3F59F8D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº605/2024

PORTARIA FMS Nº605/2024 - 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 05/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:31AFF771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº606/2024

PORTARIA FMS Nº606/2024 - 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2024, e retorno previsto para o dia 12/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesa com 03 (três) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C6E12767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº607/2024

FMS Nº607/2024 - 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 05/06/2024, e retorno previsto para o dia 07/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8D5687F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº608/2024

PORTARIA FMS Nº608/2024 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de S. J. RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2024, e retorno previsto para o dia 07/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$454,07 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais e Sete Centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais), e despesas com abastecimento no valor de R$225,07 (Duzentos e Vinte e Cinco reais e Sete centavos) conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8934DD38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Conforme despacho da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo administrativo n.º 2024001321, manifestando pela dispensa de licitação para celebração de contrato de fornecimento, conforme termo de referência, além dos pareceres jurídicos e do controle interno encartados no procedimento, resolvo por DECLARAR a dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021e suas alterações posteriores e, por conseguinte, RATIFICO o referido despacho, devendo-se proceder à imediata celebração do contrato de fornecimento com as empresas: VALDEMIR E DEIVIDY NUNES LTDA, CNPJ n° 04.977.818/0001-10, com a empresa SANTANA E ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ n° 01.620.647/0001-89 e com a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AURILÂNDIA, CNPJ n° 01.225.945/0001-74, conforme itens que podem ser verificados junto ao site da Câmara Municipal de Aurilândia na aba ´Licitações`, cujo link é: https://aurilandia.go.leg.br.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 10 de junho de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:0F9B7BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 37 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa L P G CARLOS, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 002 DISJUNTOR-MOTOR 9 A 14 AMPERES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EED1A0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 38 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, L P G CARLOS, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 009 VOLTIMETRO AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 60V-500V 0-100 AMPERES. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 83,00 (Oitenta e três reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:507EAAC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 39 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, WEB ELETRICA EIRELI, HIPER FERRAGENS LTDA, L P G CARLOS, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 010 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,01 (Dez reais e um centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB6A7BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 40 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, L P G CARLOS, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 027 CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 22MM COM BLOCO DE CONTATO. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F81DFC81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 41 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 030 MULTIMETRO ANALÓGICO COM HFE E MEDIDOR DE TENSÃO BATERIA E PILHA 1,5 E 9V. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 34,0 (Trinta e quatro reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:387F8D37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 42 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 035 TRILHO DIN PARA FIXAÇÃO DE CONTATORES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 21,25 (Vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:52EEC80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 43 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa HIPER FERRAGENS LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 042 TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,29 (Vinte e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:99E38C5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 44 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 043 TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,14 (Quatorze centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50B79F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 45 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MACROMMERCE LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 044 CABO PP 3X6MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,39 (Trinta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3699D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 46 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 045 CABO PP 3X16MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,78 (Setenta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17090266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 47 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, L P G CARLOS, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 046 SINALIZADOR SOLAR COM PARAFUSO PARA CONE. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,34 (Trinta e quatro centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3F10815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 48 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, L P G CARLOS, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 047 CONTROLADOR DE CARGA SOLAR MPPT 20ª 12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0BB0BF38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 49* PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 048 PLACA SOLAR 10WX12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 91,38 (Noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E117B4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 50 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa L P G CARLOS, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 049 BATERIA SELADA 12V 7ª. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 59,50 (Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FC28E337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 51 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa L P G CARLOS, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 050 LANTERNA LED A PROVA D'ÁGUA. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 77,87 (Setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:710D762B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 52 PREGÃO 66/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa L P G CARLOS, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 059 CANALETA SISTEMA X. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,02 (Cinco reais e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31C7AED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 53 PREGÃO 49/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:049/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA, CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 049/2023, que tem por objeto a aquisição de **materiais para construção**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 084 TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO-DIVERSAS CORES- 18L. QUANTIDADE: 18,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 334,75 (Trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DA51D6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 54 PREGÃO 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, LOPES E LOPES, COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, LATICINIOS MARIA LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, F R LIMA CARLOS LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0048 - CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, de 1ª qualidade, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, Embalados em pacotes de 500gr. Das marcas Souza, Flor da Serra ou Brasileiro. QUANTIDADE: 340,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A68A9D85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 55 PREGÃO 29/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 029/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:029/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, KOKRENUM LTDA, UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 029/2023, que tem por objeto a **aquisição de uniformes**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0019 - CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO, JAQUETA, CALÇA, E CAMISETA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160G/M², FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER, 2 BOLSOS NAS LATERAIS NA CALÇA E JAQUETA, EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO, O ZÍPER COM 6MM. ELÁSTICO NAS CALÇAS DE 5 CM NA CINTURA, BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA A JAQUETA DEVERÁ TER A LOGO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA DE ESPORTES, O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO 100% EM SISTEMA TRANSFER SUBLIMÁTICO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, E TAMANHO. CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISETA EM 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², A LOGOMARCA DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 105,00 (Cento e cinco reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F104FB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 56 PREGÃO 093/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 093/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:093/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa INOXIDAVEL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, FIRE SOLDA LTDA, ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, COMERCIAL RIO SUL LTDA, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, L DALMOLIN LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 093/2024, que tem por objeto a aquisição de **materiais para construção**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 008 NÚCLEO CENTRAL PARA SUPORTE DE 3 LUMINÁRIASEM SENTIDOS OPOSTOS, FIXAÇÃO EM TOPO DEPOSTE DE DIÂMETRO DE 114MM, DIÂMETRO DOSBRAÇOS DE 60MM, COMPRIMENTO BRAÇOS ATÉ100CM, CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PARAFUSOS AÇO INOXIDÁVEL, PINTADO NA COR CINZA. QUANTIDADE: 34,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 74,00 (Setenta e quatro reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:069EB855

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 57 PREGÃO 093/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 093/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:093/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa INOXIDAVEL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, COMERCIAL RIO SUL LTDA, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, L DALMOLIN LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 093/2024, que tem por objeto a aquisição de **materiais para construção**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 011 NÚCLEO CENTRAL PARA SUPORTE DE 4 LUMINÁRIASEM SENTIDOS OPOSTOS, PARA FIXAÇÃO EM TOPO DEPOSTE DE DIÂMETRO DE 114MM, DIÂMETRO DOSBRAÇOS DE 60MM, COMPRIMENTO BRAÇOS ATÉ100CM, CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTADO NA COR CINZA. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 88,00 (Oitenta e oito reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9AA1E5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 58 PREGÃO 093/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 093/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:093/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, INOXIDAVEL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, COMERCIAL RIO SUL LTDA, 20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA, GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, L DALMOLIN LTDA, MACROMMERCE LTDA, N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 093/2024, que tem por objeto a aquisição de **materiais para construção**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 012 CABO PP 2X2,5MM², 0,6/1KV, ANTICHAMA, CONFORMIDADE COM NBR 13248 DA ABNT, HEPR 90°. QUANTIDADE: 1.500 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A99CD61C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 028/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 24 **de junho de 2024, às 14:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICO PARA SECRETARIA DE ESPORTE.,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 028/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DABC1B09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024
PROCESSO Nº. 7127/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.
VALOR: **R$ 40.032,09 (Quarenta mil, trinta e dois reais e nove centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4CCD29DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2024
PROCESSO Nº. 7127/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.
VALOR: **R$ 1.122,40 (Mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F2EBFBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024
PROCESSO Nº. 7127/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.
VALOR: **R$ 3.338,10 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C8FFAD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024
PROCESSO Nº. 7127/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CASA DE APOIO.
VALOR: **R$ 699,90 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 22/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:727249B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATI DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 045/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 002.045/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Alteração das marcas dos itens:
Item 0542 - DIPIRONA 500MG/ML GOTAS: FRASCO 10ML, da marca FARMACE para a marca NATULAB.
DATA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:590660ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 850/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 850/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 14291/2024.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO MONTE**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), no período de 30/09/2024 a 28/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0D670B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:463E2A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:71A65009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 636,90 (Seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59E8BC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L DALMOLIN LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 600,00 (Seiscentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:498B6E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 900,00 (Novecentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3EABE584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 75.066,50 (Setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51B63C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: R5 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 12.435,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F0F3083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A79E23B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA949D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil. duzentos e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE10B8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 3.875,00 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE1C5F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: URBAVIA SINALIZACAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 34.875,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:109BDBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2024
PROCESSO Nº. 136/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRÂNSITO.
VALOR: **PREÇO: R$ 320.535,00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D06AD614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 06/06/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, CNPJ/MF: 53.554.227/0001-45. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 229.142,50 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6D5FE36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 06/06/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** IVANILTON B

FERREIRA LTDA, CNPJ/MF: 45.279.119/0001-83. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 83.258,50 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4D924300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 06/06/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ/MF: 36.242.997/0001-33. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 111.988,80 (cento e onze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:14C81F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.242/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.242/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO XVIII, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**. Torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE RADIADOR, INCLUINDO FRETE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PATROL CATERPILLAR 120K, CHASSI – CT475455700017920141876 9, ANO 2014, MOTOR- KHX56988, COR- AMARELA - LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F0A15F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.293/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.293/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONHECIDO COMO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA – EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:186A1BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.034/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.034/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DA FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município

https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9031B626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 13/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EM FORMULA (LEITE) PERTENCENTES A LISTA RENAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E FARMÁCIA BÁSICA GARANTINDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2024.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **24 de junho de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. **13/2024**, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, aos 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D3982576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.175/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.175/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21 – INCISO II

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM (PERNOITE) PROFISSIONAL QUE IRA CONFECCIONAR CARTEIRINHAS ESTUDANTIS PARA ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA REDE MUNICIPAL ESTADUAL.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7C00E4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO		
CONTRATADO:	OSANO JOAQUIM DE MORAIS 01322976120		
Nº CONTRATO:	70/2024		
CNPJ/CPF:	29.168.842/0001-39		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOIÁS.*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.		
PREÇO TOTAL:	R$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI**		
	FICHA:	000252	000307
	ÓRGÃO:	000002	000002
	UNIDADE:	000008	000013
	FUNÇÃO:	000015	000026
	SUBFUNÇÃO:	000122	000782
	PROGRAMA:	000805	001301
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.042	2.054
	ELEMENTO:	339039	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	1.00.000
	SUBELEMENTO:	19	19
	VALOR:	**R$ 930,00**	**R$ 29.490,00**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.		
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA		
DATA	10/06/2024		

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 10 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E3903A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES
Nº CONTRATO:	68/2024
CNPJ/CPF:	16.722.889/0001-50

OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS COM FORNECIMENTO PARCELADOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.*	
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.	
PREÇO TOTAL:	R$ 52.968,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais).	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**	
	FICHA:	000375
	ÓRGÃO:	000004
	UNIDADE:	000014
	FUNÇÃO:	000010
	SUBFUNÇÃO:	000301
	PROGRAMA:	001404
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.065
	ELEMENTO:	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.07.008
	SUBELEMENTO:	99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS FREITAS	
DATA	06/06/2024	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 06 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BE89D0DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL N° 006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, a partir de 11/06/2024, visando cadastramento de empresas/clínicas para realização de cirurgias de catarata e piterígeno, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 6482/2023, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Estrela do Norte - GO. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 11 de junho de 2024.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:A355AC31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 280/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTÉ**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 10 de junho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BF7BF942

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 280/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTÉ**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 10 de junho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 1.231/2024. 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:33324E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 285/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **UIARA RIBEIRO MOMENTÉ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.838.062/0001-47, com sede na Cidade de Alto Horizonte-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTÉ**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 10 de junho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3E14A9B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 285/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **UIARA RIBEIRO MOMENTÉ-ME**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.838.062/0001-47, com sede na Cidade de Alto Horizonte-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTÉ**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 10 de junho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:48F96F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 32.421.421/0001-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 39.612,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9CBE4714

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2024

Processo nº: 1005/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.943.564/0001-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0270. DOTAÇÃO 5.5.10.122.1510.2250. 3.3.90.39.00
.63 FONTE 102
FICHA 0294 DOTAÇÃO 5.5.10.301.1510. 2253 .3.3.90.39.00. 63 FONTE 107
FICHA 0306 DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510. 2254 .3.3.90.39.00. 63 FONTE 107
FICHA 0316 DOTAÇÃO 5.5.10.304.1510. 2256 .3.3.90.39.00. 63 FONTE 107
Valor total: R$ 1.306,40 (Um Mil e Trezentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:446DE1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 23.276.468/0001-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:807EF2C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 168/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 168/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO DAS VIAS URBANAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DURANTE A FESTA"ROMARIA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA PENHA" DURANTE O PERIODO DE 04 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2024, entre 10 **de Junho e 13 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 10 de Junho de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:DC63A0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 164/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 164/2024
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DOS BOMBEIROS CIVIL NO RAMO DE ATENDIMENTO APH E PREVENÇAO E COMBATE AO INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS DURANTE TODO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS DA ROMARIA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA PENHA, entre 10 **de Junho e 13 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 142/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h.

Guarinos, aos 10 de Junho de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:116D1453

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Óleo diesel S 10, Gasolina Comum, Etanol e Gasolina Aditivada), conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https://pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da Prefeitura: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. **Abertura: 21/06/2024 - às 09h3min**. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 06/03/2023.

MARIA DOLORES CARVALHO DA MATTA-
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Dolores Carvalho da Matta
Código Identificador:FF6C3C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2024

Ata de Registro de Preço n° 062/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS AGRICOLAS LTDA
Objeto: fornecimento de PNEUS
Valor:TOTAL DO FORNECEDOR R$ 531.300,00(quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.2.058.339030 FICHA 29 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.5.20.606.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.9.12.631.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.33930 FICHA 280 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 100
3.22.4.123.52.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 100
SAÚDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107
ASSIS. SOCIAL
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 10/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:10/06/2024
Processo: 4224/2024
Pregão Presencial: 026/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1ACFE703

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2024

Contrato n°088/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PSF`S**,** ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Valor: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
Dotação:010.302.210.2.053.339039 FICHA 547 FONTE 102/107
010.301.050.2.013.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
010.302.210.2.018.339039 FICHA 562 FONTE 102/107
010.301.050.2.017.339039 FICHA 476 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:10/06/2024
Processo:4847/2024
Dispensa de Licitação:256/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3B9BF274

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°394/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de móveis e eletroeletrônicos, atendendo às demandas da secretaria municipal Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletroeletrônicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
CONSIDERANDO a necessidade da contratação para aquisição de móveis e eletroeletrônicos para equipar a Secretaria de Saúde para dar continuidade a prestação de serviços, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletroeletrônicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletroeletrônicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** neste ato representado pelo **Sr. DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 009.837.931-31.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 23.179,70 (**vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos**),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para a contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletroeletrônicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 10 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C03E8DCB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°92/2024

CONTRATO N°92/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. N°13.229.631/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 23.179,70 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**).**
DOTAÇÃO:
10.302.210.2.053.449052 FICHA 553 FONTE 102/107
10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:10/06/2024
VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 31/12/2024
PROCESSO:4926/2024
DISPENSA: 263/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C696C6A9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°395/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da secretaria municipal Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
CONSIDERANDO a necessidade da contratação para aquisição de mobiliário para equipar a Secretaria de Assistencia Social para dar continuidade a prestação de serviços, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** neste ato representado pelo **Sr. DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 009.837.931-31.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.197,00 (**mil, cento e noventa e sete reais**),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 10 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C91E9C4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°45/2024

CONTRATO N°45/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. N°13.229.631/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 1.197,00 (MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS**)**
DOTAÇÃO: 08.244.125.2.017.449052 FICHA 617 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:10/06/2024
VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 31/12/2024
PROCESSO:4927/2024
DISPENSA: 264/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BE63A42E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°396/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de Reservatório de Água.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de Reservatório de Água, para o Ginásio de Esportes.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um Reservatório de Água Metálico, com o objetivo de suprir as necessidades dos atletas do Ginásio de Esportes, sendo que o reservatório é utilizado para armazenamento de água em caso de escassez temporária, mantendo o consumo de água de forma autônoma, ainda que seja por tempo limitado, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Aquisição de Reservatório de Água.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Aquisição de Reservatório de Água, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa WESLEY MOREIRA DE ANDRADE, CNPJ. n° 12.967.285/0001-13, neste ato representado pelo Sr. WESLEY MOREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob n.º 992.252.391-49.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS) para a contratação da Aquisição de Reservatório de Água, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WESLEY MOREIRA DE ANDRADE, CNPJ. n° 12.967.285/0001-13**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 10 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18B51368

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 26 de junho de 2024, as 09h00min** na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2024**, tipo **menor preço**, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, que serão servidos no stand da prefeitura durante a 43ª EXPO MINEIROS, conforme Termo de Referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B57B1075

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 016/2021

Termo de Apostilamento N°: 002/2024
Pregão Presencial: 016/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LEMOS FACILITIES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.089.224/0001-94.
Objeto: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Contrato nº 040 de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do quadro de sócios administradores, objeto da empresa e endereço da sede.
Justificativa: Alteração do sócio administrador da empresa, do endereço da sede e do objeto da empresa.
Ocorrência: Onde se lia no Contrato: RUA DEZOITO, N° 50, QD. 04 LT. 17 – BAIRRO MINEIRINHO, CEP: 75830-006, MINEIROS – GO, passa a se ler: AVENIDA DAS NAÇÕES, QD.21, LT.15 A, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, MINEIROS – GO, CEP: 75831-029, A empresa que antes tinha como sócio TANIA TEREZINHA DE OLIVEIRA e CARLOS ALEXANDRE LEMOS MORAIS, passa a ter um único sócio CARLOS EDUARDO

SANTOS LEMOS e O objeto da empresa que antes era composto por LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO passa a ser acrescido ao objeto da empresa ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2021, objeto do processo nº 1000/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:180A8AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5023 Data: 10/06/2024
Ordem de Serviço 202400922 Data: 06/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: AUDIRLENY SILVA CABRAL OLIVEIRA
CCP: 87017
CNPJ/CPF: 018.914.691-50

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DONA MARIA SEVERIANA ESQUINA COM RUA DONA EULÁLIA LUCIANO, QUADRA 18, LOTE 17, SETOR ALMERINDA REZENDE, CCI: 30910. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024030025. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10260927 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87FB5F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 017/2024/SMS/VISAM
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 018/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 11/04/2024.
Autuado(a): RONEIR ALVES MENDES O CAMPEAO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO CAMPEAO
CNPJ: 20.248.145/0001-13
Auto de Infração Sanitário: n.º 167421 lavrado em 14/09/2023 às 16:09h.
Localidade: Rua Vinte, n.º 50, Quadra 13, Lote 20 - Vila Manoel Abrão - CEP 75.836-002 Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I e II, 140 incisos I e II, 176 e 202; RDC 216/2004; Resolução GAB/SES/GO n.º 20/2019, artigos 1º inciso VIII, 4º parágrafo único, 7º, 14, 23, 24, 29, 34 e 38 inciso IV.
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 195685, lavrado em 23/05/2024 às 14:53h.

Mineiros-GO, 10 de julho de 2024.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

_____

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8BDFD07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, **DATA:** 12/06/2024 à 14/06/2024**. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de junho de 2024.
.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:E8D8AF52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrônicos destinados a fiscalização de trânsito atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Trânsito, DATA: 12/06/2024 à 14/06/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de junho de 2024.

.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6A7D52DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º: 18.495.289/0001-22, **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 015/2024. **OBJETO**: contratação de Show Artístico com a dupla Matheus e Kauan para realização da 3ª edição da Feira Agro + Negócios do Município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação no PNCP. **VALOR**: **R$ 383.500,00**
. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.6425-339039 (100)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:69682706

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) caminhões pipa, com motorista, potência mínima de 120 cv, combustível a diesel, 3 eixos, capacidade mínima de 15.000 litros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Cidade e da Secretaria de Meio Ambiente. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 26/06/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de junho de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C2830D3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 657/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: ALDO ALMEIDA FELIX,** inscrito no CPF sob o nº **702.724.771-25.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/06/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/06/2024**. **VALOR: R$ 19.227,60.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:36698FA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA FALLCON SERVICE LTDA,** CNPJ/MF nº 33.756.005/0001-06, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **002/2024**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza Predial e assepsia com disponibilização de mão de obra para atender às demandas do FEMBOM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.0012.2327.339039 110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de **R$23.651,93.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F9460EC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 285/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUILLY MAKELLEN ASSUNÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 704.677.381-57, **Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:1614E1B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 214/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA LIMA DE SOUSA**, Inscrita no CPF: **056.573.533-07, Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:89DC2814

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 37/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA-BURACOS.
VALOR GLOBAL: R$. 141.245,20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 15/05/2024 Á 15/05/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1D075D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/ 46/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ALINY EMANUELLE MUNIZ DE GODOI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL.
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 22/05/2024 À 22/05/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 43/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:76E8D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 53/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TORNER.
VALOR GLOBAL: R$. 19.020,00 (DEZENOVE MIL E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 22/05/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:44760A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO 225/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-225/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LIDER LOCACAO E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E A AMPLIAÇÂO DO SALDO CONTRATUAL EM 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) HORAS 25 %, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 715.200,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE A 3.750 HORAS COM VALOR UNITÁRIO DE R$ 190,72 (CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) Á HORA..
VIGÊNCIA: 01/01/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 130//2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:830976CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:GA SILVA E CÂMARA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E AUXILIARES EM DIAGNOSE E ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDENDO COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS.
VALOR GLOBAL: R$1.197.393,00 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/03/2024 Á 11/03/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 35/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0A729C20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 165/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Motorista**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 07/06/2024 a 07/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **TACIANO PIRES ROCHA**. **Data**: 07/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9BAD0E77

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 166/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Contratação para exercer a função de **Motorista**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 08/06/2024 a 08/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratado**: **JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEVEDO**. **Data**: 07/06/2024.

Signatários (Contratantes): Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6AEC2AA7

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 10 de Junho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B665E78E

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 10 de Junho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7E02E6EA

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 005

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA- GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, 123/2024 e 197/2024, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL N. 05 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 10/06/24.

KELLY CRISTINA XAVIER
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A2991106

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS DE OLEO E OLEOS LUBRIFICANTES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 18 junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 10/06/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7652AEC6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO DE OLEO E OLEOS LUBRIFICANTES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 18 junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 10/06/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:64973A16

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024
O Município de Itapirapuã, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, o Edital Leilão n. 01/2024 foi cancelado por motivo de oportunidade e conveniência. Maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone: (62) 3374 1221.

Itapirapuã, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:4BEBE355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 086/2024
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.767.124/0001-16, ESTABELECIDA NA AV. DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM RU 19 D, S/N, LT. 001, QD. 153, CASA 01, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR LEANDRO APOLINARIO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 976.636.461-34. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 28/05/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 49.710,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).** JANDAIA- GO, 29 DE MAIO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8783E30F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.458.003/0001-22, SEDIADA NA RUA DR JOÃO CANDIDO, Nº 266, SALA 1, CENTRO, GUARATUBA, PR, REPRESENTADA POR **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA,** PORTADOR DO CPF Nº 022.279.289-21. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATE O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU) , ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS. ASSINATURA: 29 DE MAIO** DE 2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR: R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)** JANDAIA- GO, 29 DE MAIO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8794BAC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
Nº 001/2024
Prefeitura Municipal de Jandaia, Estado de Goiás, torna público a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 870/2024 de 11 de abril de 2024, encontra-se aberta LICITAÇÃO, **NO DIA 02 DE JULHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS**, fará realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance de forma **PRESENCIAL E ONLINE**, visando à alienação de um bem imóvel de sua propriedade.
TIPO: MAIOR LANCE, a partir da avaliação:
LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: O Leilão será realizado de forma presencial e on-line, no dia 02 de julho de 2024, às 14:00 horas, on-line bem como através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Presencialmente no endereço Superintendência de Licitação, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás.
LOCAL DA VISTORIA: O bem objeto do presente leilão estará à disposição dos interessados para visitação e exame, a partir do dia 17 de junho até a data do leilão, exceto final de semana e feriados, nos horários de 8:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h.
Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório da leiloeira: Sede leilões Brasil -localizada a Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.923-640. Site: www.leiloesbrasil.com.br. Contatos: 62 -3250-1500 Cel: **62 98474-8054 (Elenice Lira)**

Jandaia/GO. 10/06/2024

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DCCEF2E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 308/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2554/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 308/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70**, pelo valor total de **R$ 42.003,00 (quarenta e dois mil e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DA0405A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2593/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2593/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 10 de junho de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EAF07C48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2484/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 296/2024**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SIVAILDO RAMOS DE SOUZA, inscrito no **CPF nº 881.176.501-34,** pelo valor total de **R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 3 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0475AEFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2500/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 297/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.983.047 HÍTALO GLEIZER DA SILVA FONSECA, inscrita no CNPJ nº **53.983.047/0001-89,** pelo valor total de **R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais);**

53.928.326 ISAC ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº **53.928.326/0001-40,** pelo valor total de **R$ 5.326,80 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); e**

53.927.171 NILTON FILHO FERREIRA DIAS, inscrita no CNPJ nº **53.927.171/0001-27,** pelo valor total de **R$ 5.266,80 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 4 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D6EC388A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 299/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2506/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 299/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

31.632.917 ADERCÍDIO LOPES DA MATA, inscrita no **CNPJ nº 31.632.917/0001-32**, pelo valor total de **R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:12B1A9A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 300/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2498/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 300/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.926.877 ÉRICK AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **53.926.877/0001-74,** pelo valor total de **R$ 5.626,80 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);**

53.983.394 VALDENI FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº **53.983.394/0001-01,** pelo valor total de **R$ 5.626,80 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); e**

VILSON DO CARMO PEREIRA 02510781162, inscrita no CNPJ nº **43.335.398/0001-20,** pelo valor total de **R$ 5.266,80 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D5FC6F9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2507/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 301/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.928.140 ADRIANE BATISTA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº **53.928.140/0001-90,** pelo valor total de **R$ 4.610,82 (quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos);**

53.984.440 CLARICE BATISTA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº **53.984.440/0001-97,** pelo valor total de **R$ 4.610,82 (quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos); e**

53.996.490 VALDIVINA FERNANDES GOULART, inscrita no CNPJ nº **53.996.490/0001-94,** pelo valor total de **R$ 4.462,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.
Palestina de Goiás-GO, 5 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9E29F3BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2557/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 307/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70,** pelo valor total de **R$ 22.704,93 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e três centavos).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:48493BD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 309/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2555/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 309/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículos/máquinas lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70**, pelo valor total de **R$ 42.818,68 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E23AA533

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2499/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria

Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 312/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

54.007.616 ELIZAMA SENHORINHA NERY NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº **54.007.616/0001-13,** pelo valor total de **R$ 5.367,00 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais);**

53.780.297 JUCENI MOREIRA RUFINO LEITE, inscrita no CNPJ nº **53.780.297/0001-11,** pelo valor total de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);**

53.990.643 MARLY GONÇALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº **53.990.643/0001-96,** pelo valor total de **R$ 4.462,28 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); e**

53.928.517 ROMILDA FRANCISCA PAULO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº **53.928.517/0001-01,** pelo valor total de **R$ 4.609,80 (quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CD9BD496

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2595/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2595/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM TRATOR MF-265 LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 10 de junho de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CFD009E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 81/2024

DECRETO Nº 81, de 10 de junho de 2024.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 636, de 22 de abril de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso deste município de Palestina de Goiás – Goiás, com atribuições e outras providências definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, assim sendo:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes Secretaria Municipal do Bem Estar Social:
TITULAR: Camila Suene Miranda Alves Duarte
SUPLENTE: Taisa Magalhães Bastos Morais

Representantes Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Flavia Rozendo Souza
SUPLENTE: Gessica de Sousa Silva Pereira

Representantes Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
TITULAR: James Bernardes da Silva
SUPLENTE: Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon

Representantes Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Vera Lúcia Gonçalves de Amaro
SUPLENTE: Lázara Anaciberte da Silva Passos

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Aposentados:
TITULAR: Alda Maria Pereira Campos
SUPLENTE: Luzia Vilela Bueno

Representantes de organização de grupo ou movimento de idoso, devidamente legalizada e em atividade (Grupo Conviver):
TITULAR: Monik Yaara Teles de Miranda
SUPLENTE: Palmira Joaquina Pereira de Sousa

Representantes do credo religioso com políticas explícitas regulares de atendimento e promoção do idoso – Igreja Presbiteriana:
TITULAR: Elza Correa da Silva Souza

SUPLENTE: Marcos Jonathan Zapata Correa

Representantes do credo religioso com políticas explícitas regulares de atendimento e promoção do idoso – Igreja Assembleia de Deus Madureira:
TITULAR: Orminda Neves do Castro
SUPLENTE: Adão Ferreira Goulart
Art. 2º - O serviço de Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 054/2022, bem como outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:090C37F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 302/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2537/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 302/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DENNEDES GOUVEIA LIMA, inscrito no **CPF nº 001.093.621-10**, pelo valor total de **R$ 6.208,14 (seis mil duzentos e oito reais e quatorze centavos);**

ELIETE NERE RODRIGUES, inscrita no **CPF nº 016.845.301-05**, pelo valor total de **R$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais);**

MIRIAN ANDRADE DA SILVA, inscrita no **CPF nº 005.192.151-09**, pelo valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e**

TÁLITA COSTA OLIVEIRA, inscrita no **CPF nº 064.325.711-03**, pelo valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1234F65A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2556/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 310/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70**, pelo valor total de **R$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2E927274

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2538/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 311/2024,** objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDUARDO SILVA DE LIMA, inscrito no **CPF nº 216.129.941-72**, pelo valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais);**

JOÃO FERREIRA GONÇALVES, inscrito no **CPF nº 216.335.681-72**, pelo valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais); e**

LUCIANO DA SILVA, inscrito no **CPF nº 011.322.641-11**, pelo valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7F6959AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 313/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2501/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 313/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.984.149 JAQUELINE BORGES MACHADO, inscrita no **CNPJ nº 53.984.149/0001-19**, pelo valor total de **R$ 6.207,00 (seis mil duzentos e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4A6DB56D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRÃO - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a RATIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2024 para a Aquisição de 01 (hum) Veículo de Passeio Zero KM, Processo 202300010003005. A abertura do certame será no dia 25/06/2024 as 09:00 horas no site: **https://bll.org.br/.**

Porteirão,GO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:B57B457F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO
AVISO LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2024
Á Prefeitura Municipal de Porteirão – GO, por meio da Secretaria de Planejamento e gestão, avisa a todos interessados que realizará na modalidade **leilão,** na forma online, do tipo maior lance, tendo como objeto alienação de bens móveis inservíveis, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data do leilão: 02 de julho de 2024 – às 10h00min.
Site para participação: www.caiapoleiloes.com.br
Site da Prefeitura: www.porteirao.go.gov.br
Fone: (62) 98232-3182 e/ou (34) 99130-3290

VALENTINA BORGESDEPAULA.
Leiloeira

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:59B74F06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 283/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 283/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material (peças) e prestação de serviços para

manutenção do veículo Air Cross placa (PQW-5112), no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material (peças) e prestação de serviços para manutenção do veículo Air Cross placa (PQW- 5112), no interesse da secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para manutenção em veículos, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 14.138,00** (Quatorze Mil e Cento e Trinta e Oito Reais), para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 283/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **276,** Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **278,** Sub Elemento: **19** Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:4BE4DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 266/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 266/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para manutenção do veículo Air Cross placa (PQW-5112), no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para manutenção do veículo Air Cross placa (PQW- 5112), no interesse da secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços para manutenção em veículos, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.740,00** (Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais), para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 266/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida irmãos marchio esq. c/rua dezesseis, s/n, Quadra 07, Lote 09 e 10, loteamento santa Izabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou

documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **276,** Sub Elemento: **39**, : **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **278,** Sub Elemento: **19** Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8A9A570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.399/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.399/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo Ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo Ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em ônibus escolar, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 399/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.189.556/0001-66, estabelecida na Rod BR 364 esq.c/princesa Izabel, s/n, QD.55 LT.01-A, Teles Teodoro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:110F89C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.468/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.468/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo Ônibus placa (SCH-8A83), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do Ônibus placa (SCH-8A83), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em ônibus escolar, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.760,00** (Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 468/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD.29 LT.13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6A67F893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.472/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.472/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo Ônibus placa (SCH-7J83), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo Ônibus placa (SCH-7J83), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em ônibus escolar, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 920,00** (Novecentos e Vinte Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 472/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD.29 LT.13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação -**

35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00, Ficha: **331**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8768C1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....169/2024
PROCESSO N..... 214/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....169/2024
Processo n..... 214/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **FLEX DISEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (FLEX DISEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta nº 158, Quadra 31, Lotes 16, Bairro Rodoviário, Goiania/GO, CEP: 74.430-020, representada neste ato pelo sr° Andre Roge Divino Barbosa Alves, RG sob o n° 5052375-SPTC/GO, CPF: 034.875.481-78.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ONIBUS PLACA (LRR-2955)

ITEM	Descrição do produto	Und. Medida	Quant.	valor unitária	valor total
01	Filtro Oleo ASR9937	UND	10	R$:108,97	R$:1.089,70
02	Filtro Oleo KW106	UND	5	R$:94,55	R$:472,75
03	Filtro Oleo PLE 2 30	UND	5	R$:25,46	R$:127,30
04	ADITIVO	UND	30	R$ 9,10	R$ 273,00
05	Galão de óleo lubrificante 15W40 (20 litros):	UND	05	R$:360,00	R$:1.800,00
VALOR TOTAL		R$:3.762,75			

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado global de R$ **3.762,75 (tres mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);** observados os valores unitários.
As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 322, Sub- Elemento- 39. Fontes de recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E0704940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.400/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.400/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços do veículo Ônibus placa (LRR-2955), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços do veículo Ônibus placa (LRR-2955), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo automotor, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.600,00** (Um Mil e Seiscentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 400/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.189.556/0001-66, estabelecida na Rod BR 364 esq.c/princesa Izabel, s/n, QD.55 LT.01-A, Teles Teodoro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para

contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **325**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B826A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....170/2024
PROCESSO N..... 216/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....170/2024
Processo n..... 216/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **FLEX DISEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (FLEX DISEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta nº 158, Quadra 31, Lotes 16, Bairro Rodoviário, Goiania/GO, CEP: 74.430-020, representada neste ato pelo sr° Andre Roge Divino Barbosa Alves, RG sob o n° 5052375-SPTC/GO, CPF: 034.875.481-78.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ONIBUS PLACA (PRZ-3201)

ITEM	Descrição do produto	Und. Medida	Quant.	valor unitária	valor total
01	Filtro Oleo PU 104X	UND	5	R$:40,67	R$:203,35
02	Filtro Oleo KW60010	UND	5	R$:94,53	R$:472,65
03	Filtro Oleo ASRR 8938	UND	5	R$:62,90	R$:314,50
04	Filtro Oleo LEP840	UND	5	R$ 49,77	R$ 248,85
05	ADITIVO	UND	30	R$:9,10	R$:273,00
06	Galão de óleo lubrificante 15W40 (20 litros):	UND	5	R$ 360,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL		R$:3.312,35			

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado global de R$ **3.312,35 (três mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos);** observados os valores unitários.

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 331, Sub- Elemento- 39. Fontes de recurso: 115/52.
DATA DA ASSINATURA: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:39A3E615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....166/2024
PROCESSO N..... 313/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....166/2024
Processo n..... 313/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **VINICIUS FAVORETTO BARBARO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.871.117/0001-19, estabelecida na R em 16, s/n, Quadra 11, Lotes 10, VillaSul, Aparecida de Goiania/GO, CEP: 74.910-660,representado por esse ato Vinicius Favoretto Barbaro, CPF: 021.329.431-17, portadora da Cédula de Identidade de n 4761838;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇAO de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CARRO VOYAGE PLACA QTQ-9355;**

ITEM	Descrição do produto	Und. Medida	Quant.	valor unitária	valor total
01	GALÃO OLEO LUB. 15 W 40 (20) LITROS	UND	08	R$:299,00	R$:2.392,00
02	Filtro de combustivel KL583	UND	06	R$:18,00	R$:108,00
03	Filtro ar ARL 6096	UND	06	R$ 18,00	R$ 108,00
04	Filtro Oleo PSL 560	UND	06	R$ 20,00	R$ 120,00
05	Filtro Cabine ACP 303	UND	06	R$ 18,00	R$ 180,00
06	ADITIVO	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL		R$:3.076,00			

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado global de R$ **3.076,00 (três mil e setenta e seis reais)** observados os valores unitários.
As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00, Ficha orçamentária: 322, Sub- Elemento- 39. Fontes de recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E8DA6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.398/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.398/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço do tacógrafo do veículo Ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços do tacógrafo do veículo Ônibus placa (SCH-3H93), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção em ônibus escolar, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.055,00** (Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 398/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA (FABIANO TACOGRAFO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.774.409.0001-03, estabelecida na Rod BR 364, s/n, QD.57 LT.02-B, Nossa Senhora Aparecida, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **333**, Sub Elemento: **19** Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:48C8DE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 17, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

Rosimeiry Pereira Neves
Coordenadora de Saúde Pública

PORTARIA N° 17, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Determina a manutenção da execução dos contratos administrativos de n. 102/2024 e 111/2024, do Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria exarada pela Secretaria Municipal de Saúde de n. 16, na data de 07.06.2024, que suspendeu temporariamente a execução dos contratos administrativos de n. 102/2024 e 111/2024, do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o cumprimento da versada Portaria, no tocante aos atos determinados à Assessoria Jurídica, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, de forma que a Assessoria teve contato com os autos do inquérito policial, bem como, contato ao delegado de polícia que preside o inquérito;

CONSIDERANDO a certificação por parte da Assessoria Jurídica que não consta nos autos do inquérito relação com o atendimento do profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que não foi constatado qualquer impedimento para o exercício profissional do médico nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o serviço público de saúde é considerado essencial, não podendo ser paralisado ou interrompido.

RESOLVE:
Art. 1º Determina a continuidade da execução dos contratos administrativos de n. 102 e 111, ambos celebrados na data de 04.04.2024, com prazo de vigência até 31.12.2024, para prestação de serviços médicos na Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira e no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, respectivamente, a partir da presente data.
Art. 2º As diretorias administrativas da Unidade Básica de Saúde e do Hospital Municipal deverão tomar providências no sentido de manter os atendimentos e atividades do profissional, cujos contratos estarão vigentes, de forma imediata, de forma que os serviços de saúde pública não tenham diminuição ou interrupção.
§1º As diretorias administrativas que dispõe o *caput* ficam autorizadas a comunicar a manutenção do atendimento profissional do médico e realizar as alterações necessárias junto a Vigilância Sanitária e ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, além de outros órgãos e conselhos, que entenderem necessários, caso tenha comunicado a suspensão da execução dos contratos aqueles órgãos e conselhos.
§2º É vedado a subcontratação, sob pena de rescisão contratual unilateral e descredenciamento.
Art. 3º Havendo qualquer informação ou orientação técnica da Assessoria Jurídica ou manifestação dos órgãos de controle, órgãos e conselhos de classe, esta Portaria poderá ser alterada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria de n. 16/2024, a partir da presente data.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AB69E70B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 045, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"*Retifica PORTARIA GAB/SEC Nº 041/2024 para correção de erro material.*"
ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024;

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria GAB/SEC nº 041, de 15 de maio de 2024, para correção de erro material do inciso II, onde consta "*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 06/04/2024*", deve-se ler:

"*II* – *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos da Portaria 041/2024, quanto ao inciso I, desde sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:AE51BBB4

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIZELIA CELESTINO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **MARIZELIA CELESTINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 409.464.522-53, matrícula nº 581, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela 04, Classe 04, Nível "L", 40hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: maio de 2024)

Salário base	R$ 4.506,02
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.351,80
Quinquênios - 60%	R$ 2.703,60
Proventos de aposentadoria	**R$ 8.561,42**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:CC840C2B

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal APARECIDA DIVIDA ALVES RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **APARECIDA DIVIDA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 774.649.741-15, matrícula nº 684, no cargo de Auxiliar de serviços de Alimentação, Tabela I, Letra F, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: Maio de 2024)

Salário base	R$ 1.558,96
Quinquênio - 50%	R$ 779,50
Proventos de aposentadoria	**R$ 2.338,46**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:E978A04A

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal SONIA ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **SONIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 431.842.001-91, matrícula nº 2281, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Tabela 4-EF, Classe/ Referência "4-F", 40hs, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Maio/2024	Valores
Salário Base	R$ 1.654,38
Quinquênios - (30%)	R$ 496,31
Gratificação de Incentivo funcional (5%)	R$ 82,71
Total Última Remuneração	**R$ 2.233,41**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	**R$ 1.608,45**
Proporção ao tempo de contribuição	64,00 %/100%
Base de cálculo - utilização da última remuneração	**R$ 1.608,45**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R$ 1.023,83
Complemento Constitucional	R$ 388,17
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.412,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo/assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:BF6FD89A

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal JOÃO VIEIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 170.485.831-34, matrícula nº 3658, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela I, Letra B, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - maio/2024	Valores
Salário Base	R$ 1.440,24
Quinquênios - (20%)	R$ 288,04
Total Última Remuneração	**R$ 1.728,28**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.425,18
Proporção ao tempo de contribuição	37 %/100%
Base de cálculo - utilização média	R$ 1.425,18
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R$ 534,15
Complemento Constitucional	R$ 877,85
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.412,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, g, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos disposto no artigo 95, alíneas f e g, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo/assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:70B96DAC

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **CIENE JOANA DARK DA SILVA.**

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **CIENE JOANA DARK DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 601.520.791-49, matrícula nº 2.314, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela 1-EF, Classe/Referência "1-F", 40hs, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Maio/2024	Valores
Salário Base	R$ 1.558,96
Quinquênios - (30%)	R$ 467,70
Total Última Remuneração	**R$ 2.026,66**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	**R$ 1.514,80**
Proporção ao tempo de contribuição	62%/100%
Base de cálculo - utilização da média	**R$ 1.514,80**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R$ 940,01
Complemento Constitucional	R$ 471,99
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.412,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, g, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos disposto no artigo 95, alíneas f e g, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo/assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:5FDD3B1B

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal JULIO PACHECO CRISPINIANO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - magistério* em favor do servidor público municipal **JULIO PACHECO CRISPINIANO**, inscrito no CPF sob o nº 490.977.501-30, matrícula nº 670, no cargo de Profissional do Magistério, Tabela 04, Classe IV, 40H, Letra "I", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: Maio de 2024)

Salário base	R$ 4.246,13
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.273,83
Quinquênios - 50%	R$ 2.123,05
Proventos de Aposentadoria	**R$ 7.643,01**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:A137974F

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal GILDA INACIO CARNEIRO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **GILDA INACIO CARNEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 430.332.021-87, matrícula nº 720, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela 04, Classe 04, Nível "G", 40hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: maio de 2024)

Salário base	R$ 4.081,25
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.224,37
Quinquênios - 50%	R$ 2.040,60
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.346,22**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

SERVIDOR QUIPREV
(Carimbo e Assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:BD01F30F

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA N° 027/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento do ex-servidor JAIRO RODRIGUES GOULART, em favor da companheira IVANY MARIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 19/04/2024, do ex-servidor público municipal **JAIRO RODRIGUES GOULART,** inscrito no CPF sob o nº 136.101.551-91, matrícula nº 4719, aposentado *por Idade e Tempo de Contribuição* em 08/04/2013, no cargo paradigma de Guarda, Tabela 01, Classe 01, Nível "A", 44 hs, em favor da companheira, **IVANY MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 157.843.551-04, sendo os proventos fixados conforme seguem:

(Referência: Março/2024 - mês anterior ao óbito - declaração RH)

Salário Base	R$ 1.207,80
Quinquênio 5 x 10% = (50%)	R$ 603,90
Total da Remuneração	R$ 1.811,70
Proventos de Pensão - Cota 100% - Única beneficiária	**R$ 1.811,70**

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art 23, §8º, da EC 103/2019, c/c artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.
Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor da beneficiária **IVANY MARIA DA SILVA** será vitalícia (até o óbito), na qualidade de companheira, e, modalidade integral, considerando ser a única dependente habilitada.

Art. 5º - O presente ato administrativo complexo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2024, data do óbito do segurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:C2B0CFA8

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal SIMONE RODRIGUES DA SILVA COSTA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **SIMONE RODRIGUES DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 577.801.701-44, matrícula nº 998, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela 04, Classe 04, Nível "H", 40hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: maio de 2024)

Salário base	R$ 4.162,87
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.248,86
Quinquênios - 50%	R$ 2.081,45
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.493,18**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinopolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

SERVIDOR QUIPREV
(Carimbo e Assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:E35E5B11

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor do servidor público municipal CLAUDIO CESAR LOURENÇO DE MATOS.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **CLAUDIO CESAR LOURENÇO DE MATOS** servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 073.197.678-99, matrícula nº 255, no cargo de Odontólogo, Tabela 2-ES, Classe/Referência "2-L", Carga Horária 30hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.790,85
Quinquênios (70%)	R$ 2.653,56
Proventos de Aposentadoria	**R$ 6.444,41**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54 da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 03/06/2024.

_____
Servidora QUIPREV
(carimbo e assinatura)

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:EFAD7034

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA N° 030/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da ex-servidora JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA, em favor de seu cônjuge ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento, em 27/05/2024, da ex-servidora pública municipal **JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 004.936.491-07 matrícula nº 11727, Aposentada por Idade e Tempo de Contribuição em 01/07/2019, com efeitos retroativos a 28/06/2019, no cargo paradigma de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor de seu cônjuge, **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 311.502.091-00, sendo os proventos fixados conforme seguem:
(Referência: maio/2024 - mês anterior ao óbito)

Salário Base	R$ 1.412,00
A.T.S/Quinquênio 60%	R$ 847,20
Total dos proventos de aposentadoria	**R$ 2.259,20**
Proventos de Pensão - único beneficiário - cota 100%	**R$ 2.259,20**

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra no Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art 23, §8º e art. 24 da EC 103/2019, c/c artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor do beneficiário **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA,** será vitalícia (até óbito); e integral, na qualidade de único dependente habilitado.

Art. 5º - O presente ato administrativo complexo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2024, data do óbito da segurada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 07/06/2024.

_____
QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:47B15045

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 005/2024 - Homologada a favor das empresas **1) - MEYRE APARECIDA DA SILVA SOUZA - ME (ÓTICA MAXIMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.875/0001-06; **2) - MARY DIAS MARTINS - ME (BELLA ÓTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.540.571/0001-30 e **3) - SANTOS E LEÃO QUIRINÓPOLIS LTDA - ME (ÓTICAS CAROL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.603.088/0001-83, durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual.
PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 10 de Junho de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2225A0EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de junho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico:

http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender as necessidades dos fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis – GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 082/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A9824593

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 447/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 447/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 447/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para **aquisição de lona 440g e materiais gráficos, impressão e instalação, para a Semana Cultural que será realizada na praça das cascatas nos dias 12 ao dia 16 de junho de 2024**, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 447/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **54.087.758 CINTIA OLIVEIRA LIMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 54.087.758/0001-38, com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira Pena, - Setor Centro - no município de Itapaci- GO, CEP: 76.360-000, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de lona 440g e materiais gráficos, impressão e instalação, para a Semana Cultural que será realizada na praça das cascatas nos dias 12 ao dia 16 de junho de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **(Três mil trezentos e setenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:84F00976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 465/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 465/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2024**, referente o contratação de pessoa jurídica para execução de projeto de prestação de serviços de atendimentos públicos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde bem como outros cuidados holísticos de interesse do município, que possam causar impacto social e positivo atingindo cidadãos e servidores, com especificações e projeto específico constantes em anexo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 465/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **PASH - PLANO ASSISTENCIAL EM SAÚDE HOLISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME 28.269.644/0001-07, com sede administrativa à Rua 80, Qd 03, Lt 07 – Setor João Paulo II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela Sr.º **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE ALMADA,** brasileiro, sócio administrador, empresário, portador do RG nº6280371 SSP-GO, inscrito no CPF nº 703.407.671-54, residente e domiciliado na Rua 16, Qd 19, Lt 15, nº 437, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para execução de projeto de prestação de serviços de atendimentos públicos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde bem como outros cuidados holísticos de interesse do município, que possam causar impacto social e positivo atingindo cidadãos e servidores, com especificações e projeto específico constantes em anexo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais),** referentes aos meses de Junho ao Outubro, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AF948962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 466/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 466/2024**, processo administrativo **n.º 466/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exames laboratoriais, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 466/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HEMOLABOR - HEMATOLOGIA E LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.418.954/0001-19, com sede administrativa à Rua 5A, N°90, QD 8A LT 9/10 e 11, Setor Aeroporto, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.075-210, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exames laboratoriais, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 807,50 (Oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F161A471

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 089/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: VALTEIR PAULO DIAS, CPF Nº 640.337.591-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **GERENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME horário, valores e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 26.250,00 (VINTE SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 05/06/2024 à 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:01805DA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 89.777,59 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de abril de 2024, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 06 de junho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

RELAÇÃO PAGAMENTO COMPLEMENTO DO PISO ENFERMAGEM CONFORME REPASSE NOMINAL		
NOME PROFISSIONAL	**CARGO**	**REPASSE ABRIL 2024**
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
ANA RIBEIRO DA CUNHA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	Enfermeiro	R$ 2.057,22
ANGELICA ALVES DE JESUS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
APARECIDA DE FATIMA MORAES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
CARLENE DIAS BAILAO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
DALVA MENEZES FERNANDES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DANUSA RIBEIRO SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ELZA APARECIDA FERREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
GESSICA MARTINS QUEIROZ	Enfermeiro	R$ 1.198,46
GUSTAVO MOURAO ALVES	Enfermeiro	R$ 1.259,63
IVANDA CABRAL GOULART	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
JOVAIR MARTINS DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
JULIANE DE LACERDA SANTOS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LORENZZO TEODORO FERREIRA	Enfermeiro	R$ 1.136,07
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
LUCIANA FERREIRA PAULA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARIA ELAINE DUTRA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARILDA HUMBELINA DE MORAIS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MARLUCIA GOMES CARDOSO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MAYARA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	R$ 1.319,60
MEYRE APª FERREIRA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
NADIA MARIA JAIME	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
NEIDE REZENDE DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro	R$ 1.319,60
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
RAIANE FREITAS DE CARVALHO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	Enfermeiro	R$ 1.259,63
SHIRLENE VIEIRA BORGES	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
SIMONE ALVES DE ASSIS	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
TATIANE DIAS LAURIANO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VALDELICE CRUZ DA SILVA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
VINICIUS ALVES BERNARDO	Enfermeiro	R$ 1.259,63
WALYS ALVES PEREIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
WILMA SOARES REZENDE	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Téc Enfermagem	R$ 1.610,73

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6952D3A0